



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 017/2014

Esclarecimento solicitado:

O Tribunal fornecerá o arquivo da arte das capas a serem confeccionadas ou a gráfica fica responsável?

Resposta:

Prezada Senhora,

Por ordem da Sra. Pregoeira, encaminho o esclarecimento que segue.

Em consulta à unidade técnica responsável, foi-nos informado que a arte das capas a serem confeccionadas é de responsabilidade da gráfica.

Para tanto, os modelos das capas encontram-se à disposição das empresas para verificação na Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Coordenadoria de Contratações e Materiais deste TRE/SC, situada na Rua Esteves Júnior, n. 80, 3º andar, Centro, Florianópolis, SC.

Por fim, deverá ser apresentada prova gráfica, pela empresa contratada, no prazo de 5 (cinco) dias, após o recebimento da nota de Empenho.

Atenciosamente,

Jailson Laurentino
Equipe de apoio